



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZESSEIS DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO “**ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO**”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SONIA LOPES VICTOR, E DOS CONSELHEIROS ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LUCIANA FERRARI DE OLIVEIRA FIOROT, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ANTONIO CARLOS MORAES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSIANA BINDA, RONEY PIGNATON DA SILVA, LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLATI, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, ARTHUR RIBEIRO BRAUN, JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO, GABRIEL OLIVEIRA E YASMIN DE ANDRADE REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E O CONSELHEIRO WALLACE SILVA VARGAS. **AUSENTES** AS CONSELHEIRAS GILDA CARDOSO DE ARAÚJO E PATRICIA PAULINO BIANCHINI.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das Sessões Ordinárias dos dias 7 e 29 de fevereiro de 2024 e das Sessões Extraordinárias dos dias 14 de março e 1º de abril de 2024. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que as atas serão enviadas pela Plataforma Asten para a assinatura de todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes à sessão de hoje. **02. COMUNICAÇÕES:** A Chefe da Auditoria da Ufes, contadora Crisley do Carmo Dalto, solicitou autorização para uma breve comunicação a este Conselho sobre o Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, *in verbis*: “Art. 12 As Uaig devem comunicar o Raint ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua essência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.” Em seguida, fez uma breve explanação sobre o Raint. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, solicitou que fosse feita uma apresentação de um exemplo de trabalho de auditoria, para fins de conscientização do trabalho por parte deste Conselho. A contadora Crisley do Carmo Dalto, com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

palavra, declarou-se honrada com o convite deste Conselho e explicou sucintamente aspectos do trabalho executado. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu à servidora e parabenizou-a e à equipe da Auditoria Interna – Audin pelo trabalho executado. Comunicou que a Reitoria vem fazendo interlocuções e buscando parcerias com diversos órgãos governamentais, como Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, Ministério da Agricultura, Ministério da Igualdade Racial, Governo do Estado do Espírito Santo e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. No dia 15 de maio deste ano foi feita uma reunião com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper e o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes. A Reitoria também se reuniu com a Polícia Rodoviária Federal, assim como com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU para tratar de uma parceria em relação a um estacionamento no centro da cidade. Foi pequena, este ano, a receita oriunda de emendas parlamentares, razão pela qual é extremamente importante essa aproximação com parlamentares a fim de buscar mais recursos para nossa Universidade. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, informou que na última segunda-feira se completaram dois meses da greve dos Técnicos Administrativos em Educação – TAE, rememorando o conselheiro a pauta da greve: desvalorização profunda da carreira, que se configura no congelamento de salários e na suspensão de concursos públicos. Tal desvalorização constitui sintoma da desvalorização da própria Universidade, de modo que a greve também luta pela Universidade pública, voltada à educação da classe trabalhadora. Na última sessão deste Conselho foi possível discutir diversas demandas do corpo discente, algumas das quais só podem ser conquistadas pelo atendimento das demandas dos TAEs. Como exemplo, o conselheiro citou a assistência pré-escolar para os filhos dos estudantes, que depende da revogação da suspensão dos concursos dos auxiliares de creche, tradutores e intérpretes de Libras, dos profissionais que trabalham com o Braille e outros diversos cargos suspensos, assim como o orçamento da Universidade. Em seguida, solicitou à Presidência deste Conselho que seja providenciada a chegada de orientações às chefias e servidores para a gestão do ponto neste momento de greve. Também lembrou que no dia 17 de maio deste ano se comemora o Dia do Combate à Homofobia, à LGBTQIA+fobia, à Transfobia e à Bifobia, devendo-se reconhecer que a Ufes deu passos muito importantes com a regulamentação da reserva de vagas na pós-graduação para pessoas trans e a melhoria do tratamento dado ao nome social, mas cobrou o respeito à Resolução nº 23/2022, dado que os espaços segregados por gênero continuam sem identificação. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que a comunicação a respeito do ponto será comunicada por meio do portal, assim como se comprometeu a resolver junto à Secretaria de Infraestrutura – SI a questão da identificação dos espaços segregados. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, em nome do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD, convidou todos para o Terceiro Festival de Danças da Universidade, no período de 22 a 26 de maio deste ano, cuja abertura se dará no Teatro Universitário no dia 22 de maio, às 19 horas, com levantamento de recursos pelo Grupo Andora e organização do CEFD, com apoio da Lei Rouanet e do Instituto Cultural Vale. O evento reunirá grupos folclóricos do estado e do Brasil. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, solicitou a inclusão de uma moção de apoio à greve nacional dos trabalhadores da Universidade. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Conselheiro Hélio Zanquetto Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

– CADCC, solicitou que os pontos 04.17, 04.18, 04.20 e 04.21 subissem na ordem de modo a se posicionarem logo após o ponto 04.05 da pauta original. A inversão de pauta também foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, pediu que a moção por ele incluída ocupasse a primeira posição na pauta e que o ponto 04.16 subisse de posição. O processo passou a ocupar a posição 04.06, tendo ambos os pedidos sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro Mauricio Abdalla Guerrieri, com a palavra, ponderou que há processos na pauta que já se repetem há muito tempo e insistiu na convocação de uma sessão extraordinária para a sua análise e discussão. O Senhor Presidente, com a palavra, manifestou concordância com o posicionamento do conselheiro e refletiu que alguns processos nem precisam vir a este Conselho, podendo ser resolvidos pela própria Administração, dado que são de ordem administrativa. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. MOÇÃO DE APOIO À GREVE.** O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, fez a leitura de uma proposta de moção de apoio deste Conselho, in verbis: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. MOÇÃO DE APOIO À GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, na sessão ordinária de 16 de maio de 2024, manifesta sua solidariedade e apoio à luta nacional dos/as servidores/as técnico-administrativos em educação - TAE; dos/as estudantes e dos/as servidores docentes, em especial, os/as da Ufes. Os segmentos constroem em conjunto a Greve Nacional da Educação, movimento paredista que este Conselho reconhece como justo e importante para a Comunidade Universitária e para a Sociedade Capixaba. Este Conselho defende institucionalmente o direito de greve garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal de 1988 e rememora que inexiste no arcabouço normativo da Ufes qualquer previsão de aulas remotas, à parte os cursos ofertados em modalidade EAD, sobretudo para substituição ou continuidade de aulas não dadas em decorrência do movimento paredista. A Greve Nacional da Educação apresenta a seguinte pauta unificada: recomposição do orçamento das Instituições Federais de Ensino que hoje é refém da lógica fiscalista da economia subjacente à perspectiva de déficit primário zero; ampliação dos programas de assistência estudantil, como adequações e reformas do Restaurante Universitário, e do PNAES enquanto lei para o Ensino Médio e para a pós-graduação; revogação do novo ensino médio; pelos direitos previdenciários aos pós graduandos; melhoria das condições de trabalho; fim de assédios moral e sexual nas IFE; recomposição da força de trabalho por meio de concurso público; autonomia e democracia universitária; criação de condições efetivas que garantam a unificação entre ensino, pesquisa e extensão; revogação da Portaria MEC 983/2020; arquivamento da PEC 32/2020 e qualquer outra contrarreforma administrativa que siga suas diretrizes; reestruturação das carreiras dos/as docentes e dos/as TAE; recomposição salarial e pela data base; pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados/as e pensionistas. Os/as servidores/as TAE e Docentes amargam perdas salariais significativas e uma crescente precarização de suas carreiras, fatores que dificultam o funcionamento das Instituições Federais de Ensino - IFE e contribuem para a evasão de trabalhadores/as, para a sobrecarga de trabalho, para o adoecimento e para a terceirização de atividades essenciais. Por isso, é importante que seja recomposta a força de trabalho das IFE por meio de concurso público, englobando a recomposição do quadro docente e o fim da suspensão dos concursos públicos que impede a contratação de trabalhadores que desempenham funções essenciais no cotidiano das IFE, como Tradutor e Intérprete de Libras, Jornalista e tantos cargos de nível técnico e de apoio indispensáveis para garantir que as Universidades e Institutos Federais sejam inclusivos para todas as pessoas, transparentes, seguros e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

bem cuidados. Como desdobramento específico no tocante aos/às TAE, a categoria reivindica a reestruturação de seu plano de carreira com a devida recomposição de seus salários, pleito endossado pela moção de apoio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), de 22 de fevereiro de 2024, à Proposta de Reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE): 'A Andifes tem convicção de que a reestruturação do PCCTAE transcende as fronteiras internas das universidades, ecoando por todo o cenário educacional brasileiro. Uma carreira robusta e equitativa para os servidores técnico-administrativos não só impulsiona o crescimento pessoal e profissional desses colaboradores, mas repercute de forma positiva na excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, na igualdade salarial e na atratividade do serviço público em sua totalidade.' Quanto à pauta docente, consiste na recomposição salarial de 7,06% já em 2024 e outras duas parcelas com o mesmo índice em 2025 e 2026; valorização e reestruturação das carreiras do magistério federal; recomposição dos quadros de professores por concurso público, com cotas. Instamos, assim, o Governo Federal a envidar esforços, com a devida celeridade, para o atendimento das demandas das entidades sindicais e da União Nacional dos estudantes com o fito de uma efetiva valorização da educação pública em nosso país. *Conselho Universitário da Ufes.*" O Conselheiro Gabriel Oliveira, com a palavra, solicitou que a palavra "estudantes" fosse retirada da moção, visto que os discentes aprovaram em assembleia a não adesão à greve. Com essa alteração, a proposta de moção foi aprovada por unanimidade. **04.02. DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE –** Alteração da representação discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 14/2024 do DCE que solicitou as alterações na representação discente para complementação de mandato, a saber: 1. TITULAR Nome: Andre Luis Carvalho Nogueira Matrícula, 2. TITULAR: Nome: Matheus de Paula Brunetti 2. SUPLENTE: Nome: Ana Eva Santos Gonçalves, 3. TITULAR: Nome: Duda Vicente dos Santos; 3. SUPLENTE: Nome: Isabela Xavier Marques. As pessoas sinalizadas acima devem ser removidas do Conselho Universitário e substituídas pelas seguintes indicações: 1. TITULAR: Wallace Silva Vargas, 2. TITULAR: Alessandra Cristina Santos Ferreira 2. SUPLENTE: Arthur Ribeiro Braun 3. TITULAR: Nome: João Antonio de Moraes Neto 3. SUPLENTE: Nome: Ryanne Vanessa Siqueira de Sousa. Em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [23068.025953/2024-87](#) – GABINETE DA REITORIA – GR –** Indicação de nomes para compor a comissão especial para avaliar os critérios de distribuição de vagas docentes no âmbito desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 433/2024 do Gabinete da Reitoria, que solicitou a indicação de duas representações titulares e duas suplentes para a referida comissão, *in verbis*: "UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. GABINETE DA REITORIA, Ofício nº. 433/2024/GR/UFES Ref.: 23068.025953/2024-87 Vitória, 14 de maio de 2024. Ao Conselho Universitário Assunto: Indicação de nomes para composição de Comissão Especial para avaliar os critérios de distribuição de vagas. Senhores Conselheiros, 1. Considerando o OFÍCIO Nº 35/2024/PROGEP/UFES, referente ao Documento avulso nº 23068.010133/2024-91, que recomenda análise e deliberação quanto à destinação de vagas recebidas por esta IES; 2. Considerando o documento avulso nº 23068.066007/2023-18, que reforça a necessidade de estabelecimento de critérios sólidos para a distribuição das vagas para docentes nos departamentos da Universidade; 3. Considerando as constantes demandas por novos professores apresentadas por diferentes departamentos, como exemplo o apresentado no documento avulso nº 23068.023748/2023-04, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

que sempre suscitam a necessidade de criação de comissão específica para deliberação de critérios para distribuição de vagas; 4. Considerando o documento avulso número 23068.038161/2019-13, que solicitou a indicação de representantes para recompor Comissão Especial com a finalidade de avaliar os critérios de distribuição de vagas para o corpo docente no âmbito da Ufes; 5. Considerando a PORTARIA Nº 1383-R, de 05 de dezembro de 2019, emitida indicando a composição da referida comissão; e 6. Considerando a necessidade de recomposição da citada Comissão, haja vista a reestruturação das estruturas administrativas nela representadas. 7. Encaminhamos a presente solicitação de indicação de 2 (dois) membros deste Egrégio Conselho para compor, junto à 2 (dois) representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e 1 (um) representante da Administração Central, uma Comissão Especial para estabelecimento de critérios para alocação de vagas docentes no âmbito da Ufes. Atenciosamente, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Reitor.” Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Apresentaram-se os Conselheiros Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi e Tais Cristina Bastos Soares, como titulares; e os Conselheiros Hélio Zanquetto Filho e Rafael da Silveira Gomes, como suplentes. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.04. DOC. AVULSO Nº [23068.023503/2024-50](#) – DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL – DDI/PROAD** – Indicação de representantes da Universidade para os Conselhos de Administração e Curador da Fest. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício da Fest informando o término dos mandatos dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Curador da Fest, *in verbis*: “SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FEST. CE BUP 067/2024. Ao Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro. Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Assunto: Indicação de representantes da Universidade nos Conselhos de Administração e Curador da FEST. Prezado Reitor, Considerando a Resolução nº 10/2020-CUn, de 14 de maio de 2020, que indicou os representantes da Universidade para os Conselhos de Administração e Curador da FEST, cujo mandado encerrar-se-á em 30 de abril de 2024, em anexo; Considerado artigo 15, alínea (a.1) e o artigo 34 do Estatuto Social da FEST *in verbis*: ‘Art. 15. a1 Seis (06) integrantes indicados pelo Poder Público, sendo um (01) representante do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo e cinco (05) representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, designados pelo Conselho Universitário da UFES’. ‘Art. 34- O Conselho Curador é composto por 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes, dos quais um (01) é indicado pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e dois (02) são eleitos, sendo um pelo instituidor e outro pelo Conselho de Administração’. Destarte, vimos, pela presente, solicitar a indicação de cinco (05) representantes titulares e respectivos suplentes desta UFES para compor o Conselho de Administração, assim como de um (01) representante titular e respectivo suplente para compor o Curador da FEST. Atenciosamente, Armando Biondo Filho. Superintendente.” Em seguida, o Senhor Presidente apresentou sua sugestão para as referidas representações. Para o Conselho de Administração: Bruno Gomes Leal Junior, Luciano Raizer Moura, Maxsuel Marcos Rocha Pereira, Rogério Ramos e Patrício José Moreira Pires, titulares; e Arnaldo Gomes Leal Junior, Fábio de Assis Ressel Pereira, Marcelo Eduardo Vieira Segatto, Geraldo Rossoni Sisquini e Márcio Coelho de Mattos, suplentes, respectivamente. Para o Conselho Curador: Denizar Leal, titular, e Diolina Moura Silva, suplente. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, solicitou que a cada seis meses seja encaminhado um comunicado ao CUn de um breve relatório das atividades mais relevantes desenvolvidas pela Fest. Em discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Baixada a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.05. PROC. DIGITAL Nº [23068.022471/2017-46](#) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ/CCE – Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Química: Ciência, Tecnologia e Sociedade. A Conselheira **Walckiria Garcia Romero Sipolatti, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido curso. A Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [23068.068141/2023-45](#) – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – DI/CT – Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Inteligência Artificial e Ciência de Dados. O Conselheiro **Hélio Zanquetto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido curso. O Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [23068.005550/2023-31](#) – ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA – Recurso/Afastamento para Doutorado (RESTRITO – LGPD). A Conselheira **Larissa Fabricio Zanim**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao recurso, negando, portanto, o afastamento total e **concedendo** até dezembro de 2024 a liberação parcial da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para integralização do supracitado curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.08. PROC. DIGITAL Nº [23068.011490/2021-23](#) – DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DGI/PROPLAN – Proposta de extinção do Curso de Bacharelado EAD em Ciências Contábeis código 116894. O relator, Conselheiro **Mauricio Abdalla Guerrieri**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.09. DOC. AVULSO Nº [23068.066835/2023-48](#) – COORDENAÇÃO DE ÁREAS EXPERIMENTAIS – CAE/CCAÉ – Proposta de alteração da Resolução nº 03/2020-CUn, que dispõe sobre o Regimento Interno das Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) desta Universidade. O relator, Conselheiro **Mauricio Abdalla Guerrieri**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.10. PROC. DIGITAL Nº [23068.001309/2022-51](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA – CCP/CEUNES – Homologação da nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia do Ceunes. A relatora, Conselheira **Taís Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. O Conselheiro João Antonio de Moraes Neto, com a palavra, fez as seguintes considerações, *in verbis*: “I – Construção da matéria Ensino de Relações Étnico-Raciais, já obrigatória na maioria dos cursos de Pedagogia e Licenciatura no *campus* de Goiabeiras. Entretanto, ela está ausente no PPC do Curso de Pedagogia do Ceunes; II – A************



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

quantidade de estágios, em quantidade de seis no PPC, mas num paralelo com a quantidade de escolas de São Mateus, questiona-se se os alunos teriam oportunidade de passar por esses seis estágios; III – Participação do Centro Acadêmico e dos discentes de Pedagogia na construção desse novo PPC, assim como, na página 82, no ponto relativo ao laboratório e à brinquedoteca, o documento esclarece que essa brinquedoteca seria de uso exclusivo do Curso de Pedagogia. Gostaríamos de que fosse aberta a outros cursos, como Educação do Campo, para que eles pudessem promover cirandas e momentos de mística nessa área do laboratório.” O Senhor Presidente, com a palavra, considerando que tais alterações demandam aprovações no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, e instâncias inferiores, informou que não é possível que sejam feitas no âmbito deste Conselho. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, agradeceu ao conselheiro por suas considerações e informou que o prédio que abrigará a brinquedoteca está em fase de construção e o Curso de Educação do Campo terá suas demandas atendidas em suas características especiais, concordando que o uso da brinquedoteca por docentes e discentes desse curso representaria mais um ganho. A Conselheira Vivian Estêvam Cornélio, com a palavra, informou que há escolas disponíveis para os estágios desses cursos, já estando os convênios estabelecidos já há algum tempo. Informou também que a ciranda será incorporada a um novo espaço a ser disponibilizado, o Espaço de Vivências do Ceunes, havendo grande interesse em que tais espaços sejam multiusuários. A Conselheira Sonia Lopes Victor, com a palavra, questionou por que a disciplina referida pelo Conselheiro João Antonio de Moraes Neto não está contida no PPC. A Conselheira Vivian Estêvam Cornélio, com a palavra, respondeu que também considerou estranha a ausência da disciplina, já que consta no Curso de Educação do Campo como obrigatória desde 2019, sendo que um professor desse curso ministra essa disciplina também para a Pedagogia, devendo o tema figurar como transversal em outras disciplinas, comprometendo-se a buscar o motivo dessa lacuna. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.11. PROC. DIGITAL Nº [23068.007938/2023-76](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA – CCFA/CCS –** Homologação da nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia/CCS. O relator, Conselheiro **Hélio Zanquetto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. O Conselheiro Hélio Zanquetto Filho, com a palavra, agradeceu a inversão de pauta pelo CUn. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.12. DOC. AVULSO Nº [23068.014111/2023-19](#) – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO –** Proposta de inclusão na Resolução nº 10/2019-CUn da obrigatoriedade de somente permitir a atuação das empresas juniores após o registro na Proex (sistema Sigex). O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.13. PROC. DIGITAL Nº [23068.008098/2023-69](#) – CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS LEMOS –** Recurso/Decisão nº 39/2023 – Cepe. Durante a leitura do parecer desse processo, o Senhor Presidente passou a Presidência à Senhora Vice-Reitora, Professora Sonia Lopes Victor, tendo em vista a necessidade de se ausentar, retornando dez minutos depois. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ao acolhimento parcial do recurso para que seja atendido o comando do art. 9º, inciso II, e do art. 62 da Lei 9.784/1999, tanto pelo Conselho Departamental do CCJE quanto pelo Cepe. Durante a análise desse processo, o Senhor Presidente, com a palavra solicitou a prorrogação da sessão, aprovada por unanimidade. Depois de muitas discussões, considerando o adiantado da hora, o Senhor Presidente concluiu a sessão. **05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, ressaltou que neste Conselho não serão pautados assuntos que não sejam de interesse da Universidade, sendo inadmissível que agentes externos forcem pautas neste Conselho que não sejam da Ufes, nem em nível de Conselho, nem de Comissão. Em seguida, anunciou para o dia 17 de maio de 2024 a posse da Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes e do Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, em Alegre, convidando a todos para a comemoração. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 22 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.